



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTO) ANO LEGISLATIVO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 (vinte) horas do dia 27 (vinte e sete) de abril de 2020 (dois mil e vinte), em sua sede própria, sito a Av. Paschoal Guzzo, n.º 1087, na sala que se destina as Sessões Plenárias e denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 6ª (sexta) SESSÃO ORDINÁRIA, do Quarto Ano Legislativo, da 13ª (Décima Terceira) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA, fls. n.º 57 (cinquenta e sete), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores: CARLOS EDUARDO DE CARVALHO, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, MESSIAS DE BRITO GONDIM, OSVALDO XAVIER, PAULO ROBERTO DEL SANTOS, SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA, SIDINEI SOARES DOS REIS E SIDNEY CARLOS GONÇALVES. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, o Senhor Presidente, Vereador SIDNEY CARLOS GONÇALVES, declarou aberta a referida Sessão. Iniciado o EXPEDIENTE DO DIA, o vereador Cristiano Leonel Barbosa solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 13 de abril de 2020, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo foi efetuada a leitura da mensagem n.º 37/2020, datada de 15 de abril de 2020, oriunda do Executivo Municipal, em REGIME DE URGÊNCIA, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 35/2020 que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; a Mensagem n.º 38/2020, datada de 23 de abril de 2020, oriunda do Executivo Municipal, em REGIME DE URGÊNCIA, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 36/2020 que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; a Mensagem n.º 39/2020, datada de 23 de abril de 2020, oriunda do Executivo Municipal, em REGIME DE URGÊNCIA, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 37/2020 que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; o ofício GAB n.º 09/20, datado de 17 de abril de 2020, de autoria do Executivo Municipal, em resposta a indicação n.º 07/2020, de autoria do vereador Carlos Eduardo de Carvalho tendo por vereador apoiador o vereador Cristiano Leonel Barbosa, encaminhada pelo ofício GP n.º 22/2020 e a indicação n.º 09/2020, datada de 22 de abril de 2019, de autoria do vereador Osvaldo Xavier, para que “SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA ATUE JUNTO À SABESP PARA REALIZAR TAPA BURACO NA AVENIDA PASCHOAL GUZZO”. Terminada a leitura do expediente do dia, ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Iniciado o Período da ORDEM DO DIA, foi colocado em Única Votação o REGIME DE URGÊNCIA da Mensagem n.º 38/2020, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 36/2020, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; da Mensagem n.º 39/2020, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 37/2020, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em Única Votação o REGIME DE URGÊNCIA foi considerado APROVADO por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

o Parecer Verbal das Doutas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Ato contínuo foi o Projeto de Lei nº 36/2020, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves, onde explicou que o projeto visava a abertura de crédito no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a aquisição de medicamentos com recurso do governo Estadual, convênio 768/2015. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 37/2020, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves, onde explicou que o projeto visava a abertura de crédito no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a suplementação do crédito FINISA, objetivando a aquisição de veículos de veículos para o Departamento da Saúde. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 37/2020. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, informou que diante do Ato nº 09/2020, artigo 2º, devido a pandemia do corona vírus visando à segurança de todos os vereadores e funcionários não haveria a Explicação Pessoal e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 27 de abril de 2020.


SIDNEY CARLOS GONÇALVES
PRESIDENTE


SIDINEI SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO